

COMUNICADOS

NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS notifica os consumidores de energia elétrica abaixo relacionados a apresentarem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, a documentação abaixo discriminada. Informações pelo fone (51) 32888853.

Endereço para encaminhamento da documentação: Av. Borges de Medeiros, nº 659 – 13º andar – Porto Alegre/RS – CEP 90020-023.

NOME	INSTALAÇÃO	SOLICITAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	DOCUMENTOS
GASTÃO E CIA LTDA	00104680	0500657590756	CEEE	Contrato Social

Jorge Accurso,
Diretor-Geral da AGERGS.

Código 374567

Secretaria da Saúde

Secretário:
Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2008

Retifica a Portaria nº 624/2007, que constitui Comissão, visando encaminhar, conjuntamente, definições sobre a continuidade da contratualização no SUS dos Hospitais no Rio Grande do Sul.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ADJUNTA no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 3º da referida Portaria, no que tange à composição do Departamento de Assistência Ambulatorial e Hospitalar, visando incluir, como representantes desse Departamento os servidores abaixo elencados, em substituição às servidoras Nádia Pacheco e Renata Gelain Dorneles dos Santos:

Carla Pertile

Carla Vicentini

Rafael Marques Dias Torres

Inclui, ainda, no mesmo Artigo os seguintes representantes:

Alcides Pozzobon, pela Associação dos Hospitais do Rio Grande do Sul;

Cláudio José Allgayer, pela Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Suprimir do Art. 1º, o prazo para a apresentação de definições pela Comissão, dada a complexidade do assunto.

Porto Alegre, 24 de março de 2008..

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 374798

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 6930-2000/00-0

Empresa: HOSPITALAR HOME CARE - SERV. CLINICOS LTDA

Objeto: Contratação mensal de fisioterapia domiciliar e um técnico de enfermagem.

Valor mensal: R\$ 1.750,00

Valor (180) dias: R\$ 10.500,00

Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 25.3.2008, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

DA- Divisão de Compras

Código 374792

Nº T.A. DCC/035/2008, Processo: Nº54526-20.00/03-4, celebrado em 20.03.2008, ao Contrato nº201/2004, celebrado em 15.09.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e IDISA – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS – PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, TENDO COMO BENEFICIÁRIA A 12ª CRS. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 24 de março de 2008 até 23 de março de 2009, a vigência constante na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 038/2007. RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 080097151 / Data do Empenho: 11.03.2008.

Nº T.C.U.DCC/025/2008, Processo nº102374-20.00/07-3, celebrado em 25.03.2008, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde em favor do MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município.

NºCONT.DCC/041/2008, Processo: Nº061253-20.00/06-6, celebrado em 24.03.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o LABORATÓRIO AUXILIAR LTDA. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnóstico, a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$30.840,00

(trinta mil e oitocentos e quarenta reais): 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 080036011 / Data do Empenho: 30.01.2008. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/034/2008, Processo: Nº48336-20.00/06-7, celebrado em 24.03.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e QUINZZANI & LIBRELOTTO LTDA. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnóstico, a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais): 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 080062273 / Data do Empenho: 21.02.2008. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

Fica retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 25.03.2008, referente ao processo nº028167-20.00/08-2, CONTRATO Nº056/2008, Empresa: EUROSPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., no que tange ao prazo que é "180(cento e oitenta) dias, a contar da data de 20 de março de 2008", e não como constou.

Nº T.P.U. DCC/001/2008, Processo nº74342-20.00/07-6, celebrado em 25.03.2008, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde em favor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. OBJETO: Permissão de uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. PRAZO: Indeterminado.

Nº T.A. DCC/036/2008, Processo: Nº102400-20.00/07-8, celebrado em 25.03.2008, ao Contrato nº244/2007, celebrado em 19.12.2007, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e EUROSPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PÃES, BENEFICIANDO O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON E O HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO. CLÁUSULA PRIMEIRA: COMPLEMENTAR em R\$9.595,11 (nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos), a Cláusula Terceira – Do Preço, do Contrato nº 244/2007, visando o fornecimento

de pães pelo período do Contrato não coberto pelo Cronograma de Execução constante no Anexo I, em conformidade com os quantitativos descritos na Cláusula Primeira, do referido Termo. RECURSO: 0006 / 20.01 / 6296/6262 / 3.3.90.30.3006 / Empenho: 080107926 e 080107930 / Data do Empenho: 17.03.2008.

Nº T.C.U.DCC/028/2008, Processo nº12436-20.00/08-9, celebrado em 25.03.2008, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde em favor do MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 374793

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 24/03/2008, processo: 16197-20.00/05.2, Termo Aditivo nº 002/2008, no que tange à PRORROGAÇÃO QUE É ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2009, e não como constou.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 374794

A Coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 1ª CRS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 14/12/2007, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº. 6437 de 20 de agosto de 1977.

Autuado: COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA S. PAULO-ÚLBRA

CPF/CNPJ: 88.332.580/0077-63

Município: Dois Irmãos/RS

Processo: 059668-2000/07-4

Tipificação das Infrações: item 5.1.1 da RDC nº 302 de 13/10/05 c/c Art. 10, inciso II, da Lei federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Penalidade Imposta: Advertência

Código 374797

DECISÕES

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 1ª CRS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 25/03/2008, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1997.

Autuado: Luciara Soares

CPF/CNPJ: 08733191/0001-02

Município: Novo Hamburgo

Processo nº 007264-2000/08-2

Tipificação das infrações: 1) 1) Art. 436 parágrafo 6º, do Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74; 2) Art. 462 inciso XIV do Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74; 3) Art. 435 inc.V do Decreto Estadual nº 23.430, de 24/10/74; 4) Art. 461 inciso VII do Dec. Estadual nº 23.430 de 24/10/74; 5) Item 7.6 da portaria 326/97 do MS, de 30/07/97; 6) Art. 246 alínea "f" do Decreto Estadual nº. 23.430/74, de 24/10/74; 7) Item 5.3.5 da Portaria 326/97 do MS, de 30/07/97; 8) Art. 443, caput do Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74; 9) Art. 461 inciso VI do Dec. Estadual. nº 23430/74 de 24/10/74; 10) Art. 436 caput do Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74; 11) Art. 433 Inc. XIV do Decreto Estadual nº 23430 de 24/10/74; 12) Art. 94 § 4º, do Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74; 13) RDC nº 259/02- ANVISA/MS de 20/09/2002 e RDC 359/03 e 360/03 – ANVISA/MS de 23/12/2003; 14) Item 6.2.3 da Portaria nº 326/MS de 30/07/1997; 15) Art. 434 § 2º do Decreto Estadual nº 23430 de 24/10/74, todos c/c Art 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Código 374795

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 1ª CRS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 26/02/2008, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1997.

Autuado: Nutrimass Indústria e Comércio de Massas Ltda

CPF/CNPJ: 02583640/0001-05

Município: Alvorada

Processo nº 59128-2000/07-6

Tipificação das infrações: 1) Art. 436 caput, do Decreto Estadual nº 23430/74 c/c Art 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Penalidade Imposta: **Advertência cumulada com Interdição Do estabelecimento.**

Código 374796